

- b) Certidão de registo de nascimento;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, emitido pela delegação de saúde;
- e) Documento comprovativo, se aplicável, do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- f) Documentos comprovativos das respectivas habilitações académicas, incluindo o certificado de doutoramento e o certificado de detentor de agregação ou de habilitação, autênticos, autenticados ou nas condições a que se refere o artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 48/88, de 17 de Fevereiro;
- g) Seis exemplares do *curriculum vitae*;
- h) Um exemplar de cada uma das obras publicadas a título individual ou colectivo;
- i) Quaisquer outros elementos que possam constituir motivo de valorização da candidatura, designadamente contribuições em actividades de orientação científica, participação em órgãos de gestão e prestação de serviços à comunidade.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final são afixadas no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e enviadas por correio registado a todos os candidatos.

11 — Os requerimentos referidos no n.º 8 do presente aviso, assim como os documentos que os devem instruir, podem ser entregues pessoalmente na morada indicada ou remetidos por correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo igualmente indicado.

12 — A avaliação consiste na apreciação dos *curricula vitae* e da obra científica dos candidatos e efectua-se de acordo com os seguintes critérios, com igual ponderação:

12.1 — Na avaliação curricular serão apreciados e avaliados os seguintes factores:

- a) Experiência e formação profissionais, nelas se incluindo:

Realização e coordenação de programas e projectos de investigação, assim como prémios e distinções atribuídos à actividade de investigação;

Organização de congressos, colóquios, seminários e conferências científicas, bem como a apresentação de comunicações em eventos desta natureza;

- b) Contribuições em actividades de promoção e docência em pós-graduações e outras actividades de orientação científica;

- c) Participação em órgãos de gestão e prestação de serviço à comunidade;

- d) Participação em órgãos de gestão académica.

12.2 — Na obra científica serão apreciadas as publicações individuais ou colectivas, desde que, nestas últimas, a contribuição individual dos candidatos possa ser claramente destacada e serão especialmente valorizadas:

- a) A qualidade científica do conjunto da obra;
- b) As publicações de âmbito internacional.

13 — O presente aviso foi aprovado pelo júri em reunião de 17 de Julho de 2006.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Manuel Villaverde Cabral*.

Aviso n.º 8363/2006

1 — Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, em especial nos artigos 12.º, 15.º e 24.º, faz-se público que, por despacho do vice-reitor de 3 de Maio de 2006, é aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, um concurso externo para recrutamento de um investigador-coordenador do quadro de pessoal da carreira de investigação científica do Instituto de Ciências Sociais, criado pela Portaria n.º 655/88, de 29 de Setembro, e alterado pelas Portarias n.ºs 781/91, de 23 de Junho, e 684/2002, de 20 de Junho, para a área de História Moderna de Portugal.

2 — Ao concurso são admitidos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas

constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os requisitos especiais estabelecidos no n.º 1, alíneas a), b) e c), do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

3 — O vencimento base da categoria de investigador-coordenador, em regime de dedicação exclusiva, é calculado nos termos do anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, correspondendo, actualmente (escala 1, índice 285, da categoria de investigador-coordenador), ao valor de € 4374,64 mensais.

3.1 — A remuneração base acrescem subsídios de férias, de Natal e de refeição e outras prestações complementares a que o funcionário tenha direito.

3.2 — As condições de trabalho são as constantes do diploma da carreira de investigação científica (Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril) e das normas estabelecidas nos Estatutos do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 6 de Julho de 2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 9 de Agosto de 2000).

4 — As funções cometidas ao investigador-coordenador são as constantes do artigo 5.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

5 — Local de trabalho, tipo de concurso, lugares a preencher e prazo de validade:

5.1 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, na sede do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, sita na Avenida do Professor Aníbal de Bettencourt, 9;

5.2 — O concurso é externo, em conformidade com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril;

5.3 — O concurso é aberto para um dos lugares vagos da categoria de investigador-coordenador do quadro do Instituto de Ciências Sociais e extingue-se com o respectivo provimento.

6 — O júri, nomeado por despacho do vice-reitor de 3 de Maio de 2006 e publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2005, tem a seguinte constituição:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor Joaquim Antero Romero de Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Manuel Botelho Hespanha, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Bartolomé Yun Casalilla, professor catedrático do Instituto Universitário Europeu de Florença.

Doutor Manuel Villaverde Cabral, investigador-coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria de Fátima Oliveira da Silva Bonifácio, investigadora-coordenadora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

7 — A presidência do júri é exercida pelo presidente do conselho científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Doutor Manuel Villaverde Cabral, por delegação do reitor da Universidade de Lisboa.

8 — Os candidatos devem formalizar as respectivas candidaturas, no prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Avenida do Professor Aníbal de Bettencourt, 9, 1600-189 Lisboa, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone);

- b) Certidão de registo de nascimento;

- c) Certificado de registo criminal;

- d) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, emitido pela delegação de saúde;

- e) Documento comprovativo, se aplicável, do cumprimento da Lei do Serviço Militar;

- f) Documentos comprovativos das respectivas habilitações académicas, incluindo o certificado de doutoramento e o certificado de detentor de agregação ou de habilitação, autênticos, autenticados ou nas condições a que se refere o artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 48/88, de 17 de Fevereiro;

- g) Seis exemplares do *curriculum vitae*;

- h) Um exemplar de cada uma das obras publicadas a título individual ou colectivo;

- i) Quaisquer outros elementos que possam constituir motivo de valorização da candidatura, designadamente contribuições em actividades de orientação científica, participação em órgãos de gestão e prestação de serviços à comunidade.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) aos candidatos que declarem nos respectivos requere-

rimentos, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final são afixadas no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e enviadas por correio registado a todos os candidatos.

11 — Os requerimentos referidos no n.º 8 do presente aviso, assim como os documentos que os devem instruir, podem ser entregues pessoalmente na morada indicada ou remetidos por correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo igualmente indicado.

12 — A avaliação consiste na apreciação dos *curricula vitae* e da obra científica dos candidatos e efectua-se de acordo com os seguintes critérios, com igual ponderação:

12.1 — Na avaliação curricular serão apreciados e avaliados os seguintes factores:

a) Experiência e formação profissionais, nelas se incluindo:

Realização e coordenação de programas e projectos de investigação, assim como prémios e distinções atribuídos à actividade de investigação;

Organização de congressos, colóquios, seminários e conferências científicas, bem como a apresentação de comunicações em eventos desta natureza;

b) Contribuições em actividades de promoção e docência em pós-graduações e outras actividades de orientação científica.

c) Participação em órgãos de gestão e prestação de serviço à comunidade;

d) Participação em órgãos de gestão académica.

12.2 — Na obra científica serão apreciadas as publicações individuais ou colectivas, desde que, nestas últimas, a contribuição individual dos candidatos possa ser claramente destacada e serão especialmente valorizadas:

a) A qualidade científica do conjunto da obra;

b) As publicações de âmbito internacional.

13 — O presente aviso foi aprovado pelo júri em reunião de 10 de Julho de 2006.

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

26 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Manuel Villaverde Cabral*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 16 250/2006

Foi rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento do licenciado Sérgio Paulo Lopes Silva como assistente do 2.º triénio na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto a partir de 27 de Agosto de 2006.

26 de Julho de 2006. — A Presidente, *Ana Maria B. Oliveira Dias Malva Vaz*. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho n.º 16 251/2006

Foi a mestre Ana Paula Pires Rodrigues Belo nomeada provisoriamente na categoria de professora-adjunta, precedendo concurso, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto Politécnico, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos à data da aceitação da nomeação.

26 de Julho de 2006. — A Presidente, *Ana Maria B. Oliveira Dias Malva Vaz*. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Deliberação n.º 1107/2006

Delegação de competências

Considerando:

a) A necessidade de facilitar os procedimentos relativos à gestão corrente do Instituto Politécnico de Leiria;

b) O disposto no artigo 22.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 2 de Agosto de 1995, com as alterações introduzidas pelos Despachos Normativos n.ºs 41/2001, de 20 de Outubro, 38/2004, de 1 de Setembro, e 6/2006, de 3 de Fevereiro, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, e no artigo 25.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro;

c) A previsão dos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

d) As normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo;

O conselho administrativo do Instituto Politécnico de Leiria, reunido em 26 de Maio de 2006, delibera:

1 — Delegar no presidente do Instituto Politécnico de Leiria as competências para autorizar despesas e pagamentos até € 25 000;

2 — Delegar nos vice-presidentes do Instituto Politécnico de Leiria a competência para autorizar despesas e pagamentos até € 12 500.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, a delegação constante do n.º 1 é extensiva aos vice-presidentes do Instituto Politécnico de Leiria, quando no exercício de funções em regime de substituição.

A presente delegação produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

21 de Julho de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*. — O Vice-Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*. — A Administradora, *Eugénia Maria Lucas Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 16 252/2006

Por despacho de 20 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, após concurso externo geral de ingresso, a celebração de contrato administrativo de provimento para exercer funções com a categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir do despacho autorizador, para os Serviços Centrais, com Ana Patrícia Évora Ribeiro da Silva Santos e Ana Paula Soveral Lopes, e para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com Adosinda Marília de Jesus Carreira Borges, Ana Maria Marques Ribeiro Vaz, Andreia Costa Lemos Pinto de Rezende, Mónica da Costa Felício e Susana Henriques Simões. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

Edital n.º 315/2006

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta dos conselhos científicos das respectivas escolas, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*:

A) Concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a referência A1), área de Inglês, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

B) Concurso de provas públicas para recrutamento de professores-adjuntos para as referências:

B1) Disciplina de Gestão de Operações Turísticas, da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche do Instituto Politécnico de Leiria (um lugar);

B2) Disciplina de Solicitadoria de Execução, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria (um lugar);

C) Concurso de provas públicas para recrutamento de professores-coordenadores para as referências:

C1) Disciplina de Engenharia Genética da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche do Instituto Politécnico de Leiria (um lugar);

C2) Disciplina de Dinâmica de Populações da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche do Instituto Politécnico de Leiria (um lugar);

C3) Disciplina de Comunicações Móveis da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria (um lugar);

C4) Disciplina de Planeamento de Redes Informáticas da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria (um lugar);

C5) Disciplina de Biomateriais da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria (um lugar);

C6) Área científica de Gestão da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria (um lugar);

C7) Área científica de Economia da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria (um lugar);